

Lei nº. 498/2010

Dá nome a duplicação da entrada que liga a comunidade de Ponta de Salina da Cruz à Sede do Município de Guamaré como denominação de Luiz Pereira Lopes.

O Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado de Luiz Pereira Lopes a nova estrada que liga a comunidade de Ponta de Salina a Guamaré.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, à sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.
Palácio Luiz Virgílio de Brito em 22 de Dezembro de 2010.

Auricélio dos Santos Teixeira.
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guamaré
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 | Centro | Guamaré/RN
CNPJ nº 08.184.442/0001-47
CEP: 59598-000 | Telefone: (84) 3525.2960